

CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS

Relatório final de prática extensionista

Curso: Direito

Turno: matutino

Título do projeto: Os Direitos dos Refugiados – Histórias, Desafios, Garantias e Proteção.

Período de execução

Data de início: 19 de março. **Data do término:** 23 de junho

Nome completo dos integrantes e suas respectivas matrículas:

Gisely Cristina Oliveira Silva (241318000012)

Maria de Jesus da Silva (2413180000127)

Ana Luiza Batista Maciel (2413180000113)

Samuel Melo Franco (2513180000133)

Nayara Ribeiro Rodrigues (2223180000075)

Eduardo do Santos Silva (2413180000019)

Professor (a): Lourivânia de Lacerda Castro

Síntese fática do projeto:

Foram realizadas pesquisas e reuniões de interação entre a equipe, a fim de entender as necessidades dos refugiados, garantindo assim, que o projeto seja devidamente eficaz para informá-los a respeito de seus direitos e garantias assegurados pela Constituição Federal de 1988.

No dia 14 de maio foi realizada uma apresentação na faculdade Uni Processus campus II, na qual abordamos aspectos de alta relevância social a respeito do tema:

- A definição de refugiado segundo a convenção de Genebra
- A base na legislação brasileira e os princípios legais
- Adoção do estatuto estrangeiro e seu impacto
- Contexto da imigração no Brasil
- Política de acolhimento e a Constituição Federal Brasileira
- Contribuições dos refugiados para o Brasil

Além do mais, foi realizada uma visita a uma instituição denominada “Instituto Migrações e Direitos Humanos (IMDH)” localizada no Varjão, Distrito Federal, onde nos aprofundamos sobre a relação com imigrantes e refugiados para além de números e estatísticas. Foi crucial para entendermos a vivência desse

grupo social, especialmente sobre os direitos, deveres e garantias. Durante a pesquisa, entrevistamos a Irmã Rosita, figura importante na casa de acolhimento.

O primeiro tema abordado foi a moradia — um ponto essencial para quem chega ao país. A Irmã Rosita nos contou que Brasília carece de políticas públicas mais eficazes para refugiados. Apesar da existência de bons programas, a burocracia e a demora, tanto do CadÚnico quanto de outros processos de documentação, é um grande obstáculo.

O Instituto oferece apoio com documentação, cestas básicas, roupas, material escolar, trabalho e acesso à escola para os refugiados. A Irmã Rosita é vista por muitos como uma mãe ou avó. O ambiente é acolhedor: notamos que os presentes, mesmo sendo de outros países, pareciam confortáveis, como se estivessem em casa.

O GDF criou recentemente o CREAS Migrantes, um programa promissor, apesar das limitações. Falamos também sobre o acesso à educação, frequentemente dificultado por barreiras documentais ou pela falta de preparo das escolas em lidar com a diversidade cultural e linguística. Faltam creches para crianças pequenas, o que nos fez pensar até em cotas para esse serviço, considerando que os pais precisam trabalhar.

Também é limitada a oferta de cursos de português acessíveis. Embora o Brasil tenha a particularidade de empregar refugiados rapidamente, a adaptação ao trabalho continua sendo um desafio, sobretudo para quem vem de países com línguas muito diferentes, como o Iraque.

Para integrar crianças e adolescentes ao sistema educacional, aplica-se um teste de nivelamento. Contudo, não há normativa específica sobre esse procedimento — cada escola define sua própria forma de avaliar. Após o ensino médio, é necessária uma declaração de equivalência para prosseguir os estudos.

Há também a importância de orientações práticas: por exemplo, muitos refugiados vêm de países onde não há contas de água ou luz, como a Venezuela, o que já causou cortes por desconhecimento das regras locais. É fundamental orientá-los, desde cedo, sobre o SUS e o cartão do SUS.

Ao perguntarmos como poderíamos ajudar, a Irmã Rosita foi enfática ao dizer que o mais importante é combater a visão discriminatória de que migrantes e refugiados são um peso. Pelo contrário, eles têm muito a oferecer — em cultura, trabalho e experiências. Usou o termo construir vivências.

Sugeriu campanhas de doação, pesquisa e fomento a políticas públicas, além de ações como arrecadação de material escolar. Ressaltou também dificuldades pouco faladas, como famílias com pessoas com deficiência. Se receberem atenção adequada, especialmente os mais jovens, por meio de

programas como os do Hospital Sarah, podem alcançar mais autonomia e dignidade.

Por fim, ela nos relatou uma grande frustração vivida por muitos refugiados: nem todos eram pobres em seus países de origem, e foram obrigados a deixá-los. Aqui, muitas vezes precisam começar do zero, já que seus diplomas não têm validade no Brasil.

Ao final, várias horas já haviam se passado. Foi um momento de grande enriquecimento intelectual, ao ouvir e ver o sorriso, o amor, a modéstia e a humildade da Irmã Rosita. É gratificante saber que seu trabalho foi reconhecido mundialmente, como quando recebeu o Prêmio Nansen, concedido pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR).

A visita ao Instituto da Irmã Rosita foi um momento de profunda reflexão e aprendizado. Ficou evidente a importância do acolhimento humanizado, das políticas públicas efetivas e do combate à discriminação. A escuta ativa, o respeito às diferenças e o apoio institucional são fundamentais para garantir dignidade a quem busca recomeçar no Brasil.



Ademais, no dia 23 de junho foi realizada outra visita. Desta vez, fomos a um posto público de saúde localizado em Samambaia Norte, na quadra 611, onde há uma grande recorrência de refugiados, que utilizam do posto para a realização de consultas, exames periódicos ou emergências. Na instituição indicada, fizemos uma visita, a fim de ter contato, de fato, com os imigrantes e refugiados. Entregamos o seguinte panfleto no posto de saúde:



ESTE PROJETO É UMA INICIATIVA DA FACULDADE UNIPROCESSUS, COM O COMPROMISSO DE APOIAR REFUGIADOS E IMIGRANTES COM INFORMAÇÃO CLARA, ACESSÍVEL E ACOLHEDORA.



QUEM PODE TE AJUDAR?

☎ LIGUE 145 — CENTRAL DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE (GRATUITO)

📍 PROCURE O CONARE, A POLÍCIA FEDERAL OU A CÂRITAS MAIS PRÓXIMA PARA ORIENTAÇÕES.

🌐 ACESSO: WWW.ACNR.ORG/PORTUGUES
INSTAGRAM: @ACNRBRASIL

BEM VINDO ^{ao} BRASIL

ESTAMOS AQUI PARA APOIAR VOCÊ NESSE RECOMEÇO.



INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA QUEM CHEGOU DE OUTRO PAÍS. AQUI VOCÊ VAI ENCONTRAR:

- ✓ **DIREITOS**
- ✓ **DEVERES**
- ✓ **CURIOSIDADES**



DIREITOS DE QUEM É REFUGIADO NO BRASIL	DEVERES DE QUEM VIVE AQUI	CURIOSIDADES SOBRE O BRASIL
• VOCÊ TEM DIREITO À PROTEÇÃO E NÃO PODE SER DEVOLVIDO AO SEU PAÍS SE ESTIVER EM PERIGO. • PODE TRABALHAR COM CARTEIRA ASSINADA E TER OS MESMOS DIREITOS QUE UM TRABALHADOR BRASILEIRO. • TEM DIREITO DE ACESSAR A SAÚDE PÚBLICA (SUS) GRATUITAMENTE. • PODE SE MATRICULAR EM ESCOLAS PÚBLICAS E UNIVERSIDADES. • TEM DIREITO DE ABRIR CONTA EM BANCO, ALUGAR CASA, E USAR SERVIÇOS COMO QUALQUER CIDADÃO. • PODE TIRAR CPF, CARTEIRA DE TRABALHO E PROTOCOLO DA SOLICITAÇÃO DE REFÚGIO.	• RESPEITAR AS LEIS BRASILEIRAS, ASSIM COMO QUALQUER CIDADÃO. • MANTER SEUS DOCUMENTOS ATUALIZADOS, COMO O PROTOCOLO DE REFÚGIO E ENDEREÇO. • TRABALHAR LEGALMENTE, SEM ENGANAR OU SER ENGANADO. • CUIDAR DO ESPAÇO PÚBLICO, NÃO JOGAR LIXO NAS RUAS E RESPEITAR AS REGRAS DA COMUNIDADE. • ENSINAR SEUS FILHOS A ESTUDAR E LEVÁ-LOS À ESCOLA, ISSO É OBRIGATÓRIO NO BRASIL. • EVITE ENVOLVIMENTO COM CRIMES OU VIOLÊNCIA, POIS ISSO PODE AFETAR SUA PERMANÊNCIA.	• O BRASIL É UM DOS PAÍSES QUE MAIS RECEBE REFUGIADOS NA AMÉRICA LATINA. • AQUI VIVEM PESSOAS DE TODO O MUNDO: SÍRIOS, VENEZUELANOS, HAITIANOS, CONGOLESES, AFEGÃOS, ENTRE OUTROS. • O POVO BRASILEIRO COSTUMA SER ACOLHEDOR E SOLIDÁRIO, MAS CADA REGIÃO TEM UM JEITO DIFERENTE. • O PAÍS TEM LIBERDADE RELIGIOSA E VOCÊ PODE SEGUIR SUA FÉ. • EM MUITAS CIDADES EXISTEM ORGANIZAÇÕES QUE AJUDAM REFUGIADOS COM COMIDA, MORADIA E TRABALHO.



Imagens acima da visita realizada a UBS 11, onde tivemos a oportunidade de conhecer um imigrante que teve a oportunidade de recomeçar sua vida no Brasil.



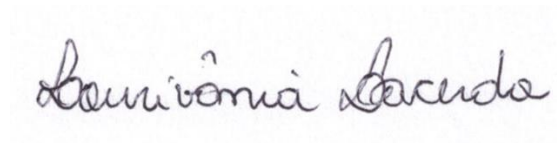
Reunião de alinhamento, debate e desenvolvimento do projeto.

Conclusão:

Os direitos dos refugiados no Brasil estão assegurados principalmente pela Lei nº 9.474/1997, que estabelece garantias fundamentais como o acesso à saúde, educação, trabalho e documentação. O país tem uma tradição de acolhimento humanitário e é signatário de tratados internacionais que protegem essas populações. No entanto, apesar do arcabouço legal favorável, ainda existem desafios na efetivação desses direitos, como barreiras burocráticas, xenofobia e dificuldades de integração social e econômica. Portanto, é essencial que políticas públicas continuem sendo fortalecidas para garantir não apenas o acolhimento, mas também a dignidade e a inclusão plena dos refugiados na sociedade brasileira.

Instituições parceiras: Instituto Migrações e Direitos Humanos (IMDH) e UBS 11, Samambaia Norte

Público-alvo: Refugiados e Imigrantes

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'Annivânia Lucinda', is centered on the page. The signature is fluid and cursive.

Professora Articuladora